DOENÇAS E AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

Portaria GM/MS nº 420, de 2 de março de 2022





NOTIFICAÇÃO IMEDIATA (ATÉ 24 HORAS)

- Acidente de trabalho: grave, fatal e em crianças e adolescentes
- Acidente por animal peçonhento
- Acidente por animal potencialmente transmissor da raiva
- Botulismo
- Cólera
- Coqueluche
- Dengue Óbitos
- Difteria
- Doença aguda pelo vírus Zika em gestante
- · Doença de Chagas Aguda
- · Doença Invasiva por Haemophilus Influenzae
- Doença Meningocócica e outras meningites
- Doenças com suspeita de disseminação intencional:
 - A. Antraz pneumônico
 - B. Tularemia
 - C. Varíola
- Doenças Exantemáticas:
 - A. Sarampo
 - B. Rubéola
- Doenças febris hemorrágicas emergentes/ reemergentes:
 - A. Arenavírus
 - B. Ebola
 - C. Marburg
 - D. Lassa
 - E. Febre purpúrica brasileira
- Evento de Saúde Pública (ESP) que se constitua ameaça à saúde pública (ver definição no art. 2º da Portaria nº 1.061/20)

- Eventos adversos graves ou óbitos pósvacinação
- Febre Amarela
- Febre de Chikungunya em áreas sem transmissão
- Febre do Nilo Ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública
- Febre Maculosa e outras Riquetisioses
- Febre Tifoide
- Hantavirose
- Influenza humana produzida por novo subtipo viral
- Leptospirose
- · Malária na região extra-Amazônica
- Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika
- Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya
- Peste
- · Poliomielite por poliovirus selvagem
- · Raiva humana
- · Síndrome da Paralisia Flácida Aguda
- Síndrome da Rubéola Congênita
- Síndrome Respiratória Aguda Grave associada a Coronavírus:
 - A SARS-CoV
 - B. MFRS- CoV
- Tétano:
 - A Acidental
 - B. Neonatal
- Varicela caso grave internado ou óbito
- Violência sexual e tentativa de suicídio

NOTIFICAÇÃO SEMANAL

- Acidente de trabalho com exposição a material biológico
- · Dengue casos
- Doença aguda pelo vírus Zika
- Doença de Chagas Crônica
- Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ)
- Esquistossomose
- Febre de Chikungunya
- Hanseníase
- Hepatites virais
- HIV/AIDS Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana ou Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
- Infecção pelo HIV em gestante, parturiente ou puérpera e criança exposta ao risco de transmissão vertical do HIV
- Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV)

- Intoxicação Exógena (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados)
- · Leishmaniose Tegumentar Americana
- · Leishmaniose Visceral
- · Malária na região amazônica
- · Óbito:
 - A. Infantil
 - B. Materno
- · Sífilis:
 - A. Adguirida
 - B. Congênita
 - C. Em gestante
- · Toxoplasmose gestacional e congênita
- Tuberculose
- Violência doméstica e/ou outras violências



São de comunicação obrigatória à autoridade de saúde **a suspeita** ou confirmação de eventos de saúde pública, doenças e agravos listados, de acordo com a Portaria vigente, bem como a notificação de surto, a serem realizadas pelos profissionais de saúde ou responsáveis pelos estabelecimentos de saúde públicos ou privados.

O ato de comunicar doenças de notificação compulsória não fere regras éticas e é um dever legal. Não informar doenças e agravos de notificação compulsória configura infração sanitária e é passível de penalidades previstas no Código Sanitário do Município do Rio de Janeiro.

COMO NOTIFICAR DOENÇAS, AGRAVOS E **EVENTOS DE SAÚDE PÚBLICA DA LISTA NACIONAL DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA:**

POR TELEFONE:

Segunda a sexta-feira, das 8h às 18h: (21) 3971-1708 e (21) 3971-1710

POR E-MAIL: cievs.rio@gmail.com



BHÍAO CIEVS RIO



